



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3950/2024

Data da disponibilização: Segunda-feira, 15 de Abril de 2024.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Diretoria Geral

Apostila

Apostila - SEGESP

APOSTILA de 12-04-2024: Folha Suplementar I à Portaria nº 6.699, de 30-11-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 8-1-2024, que dispensou a servidora CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA (119920), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda; declarou vaga a referida função comissionada; removeu e designou a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Francisco Rossal de Araújo (PROAD nº 8127/2023). Ficam, por esta Apostila, tornados sem efeito os artigos 1º e 2º, da referida portaria. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Ato

Ato da Presidência

Processo Administrativo nº 8754/2022 (PROAD)

Interessado(a): GIOVANA CARVALHO GIORDANO (93556)

Assunto: SEGESP - Migração de Regime Previdenciário – Servidores

Declaração

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018 e, ainda, de acordo com o decidido no Processo Administrativo nº 9076/2022, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) GIOVANA CARVALHO GIORDANO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, corresponde a R\$ 7.243,38 (sete mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Publique-se. Dê-se ciência.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 1375, de 12 de abril de 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 1497/2023, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER à servidora aposentada CARMEN LUCIA RIBEIRO LEAL, por ter sido acometida por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de

01-01-2024 (data em que a doença foi identificada no laudo pericial). RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.393, DE 12 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.393, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Nomina integrantes da Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituída pela Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto nos incisos V, VI, VII, VIII e parágrafo 3º do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022, que dispõe sobre a Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5209/2022, RESOLVE:

Art. 1º Nominar integrantes da Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, elencados nos incisos V, VI, VII, VIII e parágrafo 3º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022:

I - Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa, indicado pela Presidência (inciso V do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022);

II - Juíza Bárbara Fagundes, participante do Programa Nacional Trabalho, Justiça e Cidadania (inciso VI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022);

III - Juiz Rui Ferreira dos Santos, titular da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, especializada em Acidentes do Trabalho (inciso VII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022);

IV - Juíza Maria Teresa Vieira da Silva, indicada pela Presidência (parágrafo 3º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022);

V - Servidora Anita Cristina de Jesus, Chefe da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (inciso VIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022).

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 351/2024, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

Presidente do TRT da 4ª Região - RS

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.391, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.391, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022, que dispõe sobre a Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a proposta deliberada pela Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente, em reunião realizada na data de 15.03.2024, para a inclusão dos gestores do novo Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção do Trabalho do Migrante como integrantes do colegiado;

CONSIDERANDO a proposta da Diretora-Geral e da Coordenadora de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, para que os(as) Coordenadores(as) do Programa de Equidade passem a integrar a Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD 5209/2022, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação dos incisos do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente será composta pelos seguintes membros:

I -os(as) magistrados(as) Gestores(as) Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem da Justiça do Trabalho;

II -os(as) magistrados(as) Gestores(as) Regionais do Programa Trabalho Seguro;

III -os(as) magistrados(as) Gestores(as) Regionais do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção do Trabalho do Migrante;

IV -os(as) magistrados(as) Gestores(as) do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade ;

V -um(a) Desembargador(a) do Trabalho indicado(a) pela Presidência;

VI -um(a) Juiz(a) do Trabalho que, preferencialmente, participe do Programa Nacional Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC);

VII -um(a) Juiz(a) do Trabalho que, preferencialmente, atue na 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, especializada em Acidentes do Trabalho;

VIII -um(a) servidor(a) da Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão.

Art. 2º Alterar a redação do §4º do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§4º A Presidência nominará por meio de Portaria os membros designados na forma dos incisos V, VI, VII, VIII e do parágrafo 3º deste artigo.

Art. 3º Republicar-se a Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022, com as alterações ora efetuadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 1: [Portaria 4096-2022 - Compilada](#)

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1396, de 12 de Abril de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 3.395, de 03-12-2021, e considerando o que consta no PROAD nº 2269/2024, DECLARA que o(a)

servidor(a) CHRISTIANO LINS PASSOS , passou a se chamar CRISTIANO LINS PASSOS. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1380, de 12 de abril de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 1393/2024, resolve: 1. DISPENSAR o servidor FREDERICO MARTINS SCHMACHTENBERG (118915), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1381, de 12 de abril de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023 e considerando o que consta no PA nº 1393/2024, resolve: 1. REMOVER, de ofício, o servidor MAURICIO CORTE (92193), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para a 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, na 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1382, de 12 de abril de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 1179/2024, resolve: 1. DISPENSAR a servidora MONICA MASCARENHAS UGOSKI (55085), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Des. Rejane Souza Pedra, mantendo sua lotação na COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1383, de 12 de abril de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023 e considerando o que consta no PA nº 1179/2024, resolve: 1. REMOVER, de ofício, o servidor FREDERICO MARTINS SCHMACHTENBERG (118915), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para o Gabinete da Exma. Des. Rejane Souza Pedra. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete da Exma. Des. Rejane Souza Pedra. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Apostila	1
Apostila - SEGESP	1
Ato	1
Ato da Presidência	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2